



**ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENSINO
FACULDADE GUILHERME GUIMBALA**
Direção Geral / Direção Acadêmica / Centro de Pós-graduação, Pesquisa e
Extensão

EDITAL Nº 02, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES DE LABORATÓRIOS

O Diretor da Faculdade Guilherme Guimbala, FGG, no uso de suas atribuições e na forma regimental, torna público o presente Edital, contendo normas de seleção que orientam o Processo Seletivo de Monitores, conforme o Regulamento Geral da Instituição de Ensino, como segue:

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem por objetivo disciplinar a inscrição, a seleção e a classificação de estudantes para participarem do Programa de Monitoria de Laboratórios Institucionais (presencial).

1.2 A monitoria, segundo o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)¹ constitui-se em uma participação ativa dos discentes no âmbito de uma unidade curricular, sob orientação de um docente responsável, com objetivo de contribuir para a melhoria do ensino, promover cooperação acadêmica entre discentes e docentes e fomentar a iniciação à docência.

2. DO NÚMERO DE VAGAS E VIGÊNCIA DA MONITORIA

2.1. Número de vagas: 4 (quatro, distribuídas da seguinte forma)

¹ <http://portal.inep.gov.br/educacao-superior/avaliacao-institucional/glossario>



ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENSINO
FACULDADE GUILHERME GUIMBALA
Direção Geral / Direção Acadêmica / Centro de Pós-graduação, Pesquisa e
Extensão

Laboratório	Professor Responsável	Curso	Vagas	Horário da monitoria
Anatomia	Alisson	Acadêmicos a partir do segundo ano dos cursos de Fisioterapia, Terapia Ocupacional e Psicologia	1	7h30 às 11h30 e sábados alternados - das 11h às 15hs
			1	segundas e quintas das 14h às 16h / terças, quartas e sextas das 14h às 18h e sábados alternados - das 11h às 15hs
			1	segundas e quintas das 19h às 22h / terças, quartas e sextas das 18h às 22h e sábados alternados - das 11h às 15hs
Habilidades 1	Jean	Acadêmicos de Fisioterapia a partir do terceiro ano	1	14h às 18h

2.2. Período de vigência da monitoria: de 15/3/2023 a 31/12/2023.

3. DESCRIÇÃO DOS LABORATÓRIOS E DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

3.1. Ver Anexo I deste Edital.



ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENSINO
FACULDADE GUILHERME GUIMBALA
Direção Geral / Direção Acadêmica / Centro de Pós-graduação, Pesquisa e
Extensão

4. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

4.1. Período: **27/2/2023 a 6/3/2022.**

4.2. Modo de inscrição: preencher o formulário no link <https://forms.gle/FcRmPTGD9ead222o7> e anexar os documentos previstos neste edital.

4.3 A ACE/FGG não se responsabilizará por problemas técnicos oriundos dos equipamentos dos candidatos, bem como falta de luz, internet etc.

4.4 O candidato poderá escolher até dois laboratórios distintos para se candidatar simultaneamente, independente do horário da vaga **ou** em todos os horários no mesmo laboratório, se for o caso. Não observada esta regra, a inscrição será automaticamente eliminada do processo seletivo.

4.5 Em caso de envio duplicado, será considerada a inscrição mais recente.

4.6 O candidato aprovado atuará somente em um laboratório e em um horário, sem acúmulo de bolsas.

5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO:

5.1. Requerimento de Inscrição preenchido;

5.2. Cópia em PDF de comprovante de matrícula emitido pela Secretaria de Cursos da ACE/FGG;

5.3 Cópia em PDF do CPF e RG do candidato;

6. DO PROCESSO SELETIVO DOS BOLSISTAS

6.1 A seleção dos bolsistas monitores é responsabilidade do Coordenador ao qual está ligada a monitoria;

6.2 A seleção será realizada obedecendo as seguintes etapas:

I. Prova teórica (classificatória e eliminatória);

II. Prova prática (classificatória e eliminatória).

6.3 Serão eliminados automaticamente os candidatos que não obtiverem nota 7,0 (sete) em cada uma das etapas ou não comparecerem.

7. DATA E HORÁRIO DAS ETAPAS DE SELEÇÃO



ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENSINO
FACULDADE GUILHERME GUIMBALA
Direção Geral / Direção Acadêmica / Centro de Pós-graduação, Pesquisa e
Extensão

7.1. A seleção ocorrerá conforme cronograma presente no ANEXO I deste Edital.

8. DOS CRITÉRIOS PARA CONCORRER À VAGA:

8.1. Estar cursando regularmente curso de graduação da ACE/FGG, em conformidade ao item 2.1 deste Edital.

8.2. Não possuir nenhum tipo de benefício concedido por meio de bolsa de estudos ou financiamento estudantil ou, se possuir, o candidato deverá estar ciente que o benefício já concedido, somado à remuneração prevista neste edital não ultrapassará 100% (cem por cento) do valor da mensalidade.

9. DA REMUNERAÇÃO

9.1 O valor da remuneração será de R\$ 700,00 (setecentos reais), disponibilizado em forma de contrapartida financeira (abatimento no valor da mensalidade escolar).

10. DAS OBRIGAÇÕES

10.1. O candidato selecionado será supervisionado pelo professor responsável pelo núcleo;

10.2. É obrigatório o cumprimento da carga-horária de 20 horas semanais;

10.3 O não cumprimento das regras estabelecidas por este Edital poderá acarretar na suspensão das atividades da monitoria.

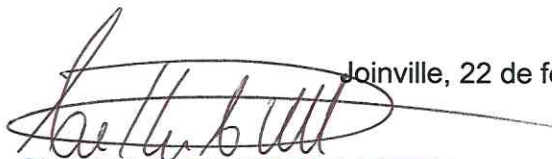
11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A ACE/FGG se reserva no direito de *SUSPENDER* a monitoria, caso de *NÃO* ocorra o preenchimento da vaga.

11.2 Os comunicados oficiais serão feitos pelo e-mail do candidato e pelo site www.fgg.edu.br

11.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ACE/FGG.

Joinville, 22 de fevereiro de 2023.



GUILHERME GUIMBALA NETTO
DIRETOR GERAL DA FGG





**ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENSINO
FACULDADE GUILHERME GUIMBALA**

Direção Geral / Direção Acadêmica / Centro de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão

ANEXO I AO EDITAL Nº 02/2023

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

Laboratório	Prova escrita e prova prática	Resultado final
Anatomia	Entre 7 e 13 de março de 2023, a ser divulgado via e-mail do candidato	Até 24 horas úteis após a realização da prova, via e-mail do candidato
Habilidades 1		